

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **183/2023** de aditamento ao contrato nº **453/2022**, que trata da contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de luminárias e refletores LED e outros materiais, equipamentos e mão de obra, para modernização do Município de Ribeirão Pires.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana, Sr. Raphael Pinheiro Volpi e de outro lado a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida Luis Viana, n.º 6462, conjunto Manhattan Square, Edif. Wall Street West, Bloco B, sala 0207, bairro Patamares, Salvador - BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.375.003/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Cruz Scalabrini, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.809.756-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 270.442.648-16, resolvem aditar o termo de contrato nº 453/2022 firmado em 26/09/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 6442/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência de 30/03/2023 a 29/09/2023.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 15.451.0021.2.212 e 3.3.90.30.00 15.451.0019.2.183.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 135/138 verso do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 2.088.101,95** (dois milhões, oitenta e oito mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 24 DE MARÇO DE 2023.

RAPHAEL PINHEIRO VOLPI
Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
Felipe Cruz Scalabrini

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 453/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de luminárias e refletores LED e outros materiais, equipamentos e mão de obra, para modernização do Município de Ribeirão Pires.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 24 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Raphael Pinheiro Volpi

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

CPF: 297.406.938-06

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Raphael Pinheiro Volpi

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

CPF: 297.406.938-06

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Cruz Scalabrini

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 270.442..48-16

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raphael Pinheiro Volpi

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

CPF: 297.406.938-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Raphael Pinheiro Volpi

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

CPF: 297.406.938-06